



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

16/06/04
Assinatura da Presidência

MOÇÃO N^º 1617/2004 DE 2004.

(Do Deputado Gim Argello)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, para aprovação, é devidamente
bulvário para inclusão em Ordem do Dia;

Em 16/06/04 DCI

Protocolado em 16/06/04
Câmara Legislativa do Distrito Federal

Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o
Senhor IVAN RESENDE COUTO, pioneiro,
pelos relevantes serviços prestados à população de
Taguatinga.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de Louvor e Parabenize o Senhor IVAN RESENDE COUTO, pioneiro, pelos relevantes serviços prestados à população de Taguatinga.

W

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇÃO N ^º 1617/04
Fls. N. ^º 01
CAS

Assinatura de Fianane
R. 03/06/04 15h 30
Yedra 11249-50
Assinatura



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor IVAN RESENDE COUTO, pioneiro, pelos relevantes serviços prestados à população de Taguatinga.

Taguatinga, uma cidade de 300 mil habitantes. Uma história fantástica de solidariedade, de amor e de fraternidade. Foi neste universo de prosperidade e união que os moradores e empresários de Taguatinga convivem.

Taguatinga virou cidade forte e pujante, onde pessoas como o Senhor IVAN RESENDE COUTO, pioneiro, buscam o desenvolvimento e o progresso, sem abrir mão de segurança, do lazer e da tranquilidade exigida por todos os taguatinguenses.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize o Senhor IVAN RESENDE COUTO, pioneiro, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Moç. n.º	16121/04
Fis. n.º	02/045